



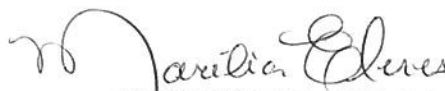
APOSTILA Nº 10/2018 AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 – SEMAJ/PMB

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEMAJ**, com amparo no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, por intermédio da Diretora Geral/Ordenadora de Despesa, Dra. **MARÍLIA MACHADO ELERES**, OAB/PA nº 9986 e CPF nº 584.084.282-68, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Orçamentária Anual (LOA), **ALTERAR a dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2018**, especialmente no que tange ao **Programa e Projeto/Atividade do orçamento anual da PMB/SEMAJ**, com o fim de adequar o programa e projeto atividade a realidade atual contida na **CLÁUSULA QUITA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015-SEMAJ/PMB** (Protocolo nº 2017/001665427 e Processo Financeiro Interno nº 27/2017-SEMAJ), celebrado com a pessoa jurídica **NORTE TURISMO LTDA - EPP** para o pagamento do objeto contratual, conforme rubrica abaixo discriminada:

Funcional Programática: 2.06.21.03.122.0007; Projeto atividade: **2162** – Operação das Ações Administrativas; Categoria da Despesa: 33903300 – Passagens e despesas com locomoção; Tarefa: Passagens aéreas, terrestres e marítimas; Fonte: 010000 – Recursos do Tesouro Municipal; Modalidade de Empenho: Estimativo; Valor Total: R\$22.000,00; Valor da nota de empenho para 2017: R\$12.000,00; Valor do empenho para 2018: R\$10.000,00; Saldo de dotação orçamentária na tarefa: R\$20.000,00.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2018.


MARILIA MACHADO ELERES
Diretora Geral/Ordenadora de Despesa
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/SEMAJ/PMB